

**PORTARIA N.º 210, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.017.**

CESSA A DESIGNAÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação da Senhora Fernanda Kapp Hespanhol Marçon - portadora do Registro Geral n.º 40.981.166-X SSP/SP, como responsável pelo setor de distribuição de merenda escolar vinculada à Central de Nutrição e Alimentação Municipal “Eng.ª Kátia Tornelli”, lotado na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 24 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**